

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

ZULEIDE MARIA CARDOZO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	DOMINGOS MARTINS
Região de Saúde	Metropolitana
Área	1.225,33 Km²
População	35.416 Hab
Densidade Populacional	29 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/09/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS
Número CNES	7536798
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27150556000110
Endereço	RUA BERNARDINO MONTEIRO 178 2 PISO LADO DIREITO
Email	secsau@domingosmartins.es.gov.br
Telefone	(27)99765-2720

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/09/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WANZETE KRUGER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ZULEIDE MARIA CARDOZO
E-mail secretário(a)	secsau@domingosmartins.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2732683228

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/09/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	13.959.466/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ZULEIDE MARIA CARDOZO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/09/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30684	32,14
ARACRUZ	1436.02	94765	65,99
BREJETUBA	342.507	12985	37,91
CARIACICA	279.975	353491	1.262,58
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	11937	32,75

DOMINGOS MARTINS	1225.327	35416	28,90
FUNDÃO	279.648	18014	64,42
GUARAPARI	592.231	124656	210,49
IBATIBA	241.49	25380	105,10
IBIRAÇU	199.824	11723	58,67
ITAGUAÇU	530.388	13589	25,62
ITARANA	299.077	10597	35,43
JOÃO NEIVA	272.865	14079	51,60
LARANJA DA TERRA	456.985	11094	24,28
MARECHAL FLORIANO	286.102	17641	61,66
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13106	18,29
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41636	56,61
SANTA TERESA	694.532	22808	32,84
SERRA	553.254	520653	941,07
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	23831	126,83
VIANA	311.608	73423	235,63
VILA VELHA	208.82	467722	2.239,83
VITÓRIA	93.381	322869	3.457,54

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA BERNARDINO MONTEIRO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	VANDER PAIVA DE SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	15
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

- Considerações

A Secretaria da Saúde de Domingos Martins-ES apresenta este Relatório Detalhado relativo às ações e serviços de saúde, desenvolvidos por esta Secretaria, nos meses de maio, junho, julho e agosto/2023.

Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS).

Esse relatório foi aprovado pelo conselho municipal de saúde na reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023, e na Câmara Municipal no dia 29 de setembro.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Domingos Martins foi criado pelo decreto 29 datado de 20 de outubro de 1893. Possui uma área de 1.225,327 Km². Localiza-se na região de saúde- metropolitana, limitando-se, ao norte, com os municípios de Afonso Cláudio, Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina; ao sul, com os de Vargem Alta, Alfredo Chaves e Marechal Floriano; a leste, com os de Cariacica e Viana; e a oeste, com o município de Venda Nova do Imigrante e Castelo. Possui 07 distritos: Aracê, Melgaço, Paraju, Santa Isabel, Biriricas, Ponto Alto e Sede. O Sistema Único de Saúde (SUS) de Domingos Martins possui gestão plena do sistema de saúde. Ao longo dos anos, construiu-se uma rede de serviços, tendo como porta de entrada a Atenção Primária à Saúde. Conta, atualmente, com 27 estabelecimentos de Saúde, 26 sobre gestão municipal e 01 estadual. Das 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) 09 possuem Estratégia de Saúde da Família, que estão organizadas para o trabalho com base populacional em territórios determinados (áreas de abrangência). Atualmente, são atuantes 10 eSFs no Município. Este relatório foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde- CMS no dia 26 de setembro de 2023 e aprovado por meio da Resolução Nº 241, de 26 de setembro de 2023. Vale relatar que o CMS é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, consultivo e normativo, criado por meio da Lei Municipal Nº 2159, de 20 de fevereiro de 2009. Os resultados de produção dos serviços são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção geridos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas disponibilizam as produções ambulatorial e hospitalar no SUS até quatro meses após a data de realização do procedimento, e até seis meses após a data da alta da internação, respectivamente. Já os dados de investigação dos óbitos (infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil), somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional que ocorre após 16 meses do ano vigente, dentre outras especificidades de acordo com o indicador analisado. Ressalta-se que as informações serão apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Acompanhamento das Metas passíveis de apuração quadrimestral, da Programação Anual de Saúde; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; e, Análises e Considerações Gerais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1139	1088	2227
5 a 9 anos	1122	1080	2202
10 a 14 anos	1049	958	2007
15 a 19 anos	1134	1064	2198
20 a 29 anos	2494	2552	5046
30 a 39 anos	2767	2711	5478
40 a 49 anos	2587	2568	5155
50 a 59 anos	2216	2110	4326
60 a 69 anos	1428	1488	2916
70 a 79 anos	743	876	1619
80 anos e mais	388	558	946
Total	17067	17053	34120

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/10/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
DOMINGOS MARTINS	505	471	444

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/10/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	119	149	267	122	120
II. Neoplasias (tumores)	189	148	151	242	193
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	8	20	25	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	25	27	57	68
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	24	32	33	37
VI. Doenças do sistema nervoso	34	15	20	33	28
VII. Doenças do olho e anexos	13	4	6	22	12
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	5	5	-	14
IX. Doenças do aparelho circulatório	129	131	200	224	212
X. Doenças do aparelho respiratório	168	101	111	187	197
XI. Doenças do aparelho digestivo	181	135	174	193	180
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	81	77	48	74	78
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	54	38	29	74	60
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	209	100	132	181	186
XV. Gravidez parto e puerpério	295	296	244	231	217
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	40	45	19	38	46
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	5	10	16	17
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	44	34	39	57	60
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	204	235	179	221	295

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	56	30	66	22	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1878	1605	1779	2052	2057

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/10/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	29	41
II. Neoplasias (tumores)	53	45	53
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	8	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	68	57	68
X. Doenças do aparelho respiratório	17	26	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	15	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	6	7
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	7
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	7	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	33	25	33
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	224	233	279

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/10/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As informações apresentados na tabela 3.1 estão disponíveis no sistema de informação DATASUS/TABNET, referente a população estimada para Domingos Martins, para o ano de 2021, por sexo e faixa etária, sendo 34 120 habitantes, com discreto predomínio do sexo masculino. Observa-se, que a maior concentração de população encontra-se nas faixa etária entre 20 a 59 anos, com 20.005 pessoas, cerca de 58% da população do Município. E, a população idosa (acima de 60 anos) representa um total de 5 481 pessoas, sendo 16% da população . No item 3.2 referente aos nascidos vivos, observa-se que no período de 2019 a 2021, houve uma diminuição significativa no número de nascidos vivos (NV) de mães residentes em Domingos Martins, passando de 505 para 444. Os dados expostos revelam, portanto, que a população está vivendo mais. À medida que a taxa de natalidade vem caindo, a população segue envelhecendo, com aumento da expectativa de vida, o que é uma tendência nacional, a chamada transição demográfica. Sabe-se que a rápida transição demográfica apresentará impactos importantes na saúde da população e trará forte repercussão no Sistema Único de Saúde/SUS, em decorrência do aumento da carga das doenças crônicas não transmissíveis, mais frequentes com o aumento da idade mediana da população. Quanto ao item 3.3, referente as principais causas de internação, no segundo quadrimestre de 2023, observa-se que a primeira causa de internações no Município foi de doenças no aparelho respiratório com 137 casos, seguida de doenças do aparelho genitourinário com 121 e aparelho digestivo com 47 casos. Quanto a análise do item 3.4, referente as mortalidades por grupos de causas, na tabela apresentada a doença do aparelho circulatório mantém-se como principal causa de morte na população residente em Domingos Martins, seguida de neoplasias e causas externas (2023). Dados sujeitos a alteração e Considerações do Conselho de Saúde

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	69.117
Atendimento Individual	84.015
Procedimento	149.778
Atendimento Odontológico	13.356

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	23202	102997,82	-	-
03 Procedimentos clínicos	70388	269421,45	1031	419897,61
04 Procedimentos cirúrgicos	711	17303,94	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	94301	389723,21	1031	419897,61

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/10/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	11864	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	94392	461787,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	92669	387001,56	1031	419897,61
04 Procedimentos cirúrgicos	870	19295,89	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1482	7335,90	-	-
Total	201277	875420,55	1031	419897,61

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/10/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	768	-
Total	768	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

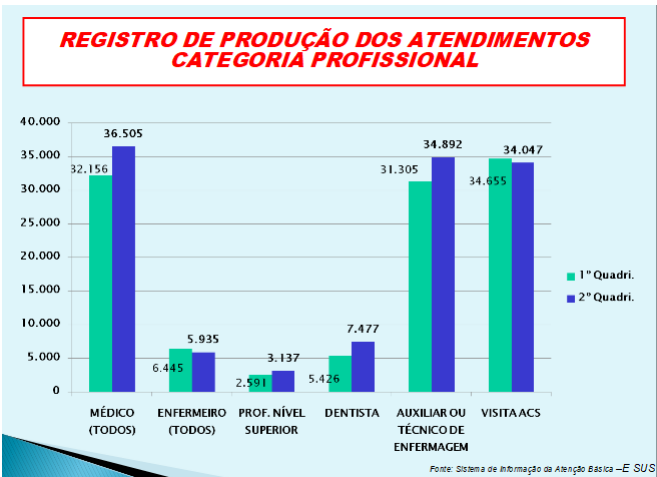
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 10/10/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Sistema de Informação Ambulatorial e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS, de onde são extraídos os dados fornecidos de forma automática pelo DIGISUS GESTOR, podem não ser as fontes mais adequadas para a análise de produção de algumas áreas da atenção à saúde, visto que podem ocorrer duplicidade Assim, os dados de produção ambulatorial e hospitalar, referentes ao primeiro quadrimestre deste ano, dispostos em algumas tabelas e suas descrições, são preliminares e sujeitos a retificação.

O quadro abaixo demonstra os dados do E-SUS, no mesmo período, relacionado a produção dos profissionais das Unidades de Saúde, por categoria.



No item 4.2 aponta que foram realizados na Urgência e Emergência, no segundo quadrimestre de 2023, um total de 9.704 atendimentos de urgência, 2.893 atendimentos de urgência com observação, 9.673 diagnóstico em laboratório clínico, 4.730 procedimentos de diagnóstico em radiologia no período.

O item 4.3, relacionado a atenção psicossocial, segue abaixo os dados da produção dos profissionais que atuam na Unidade de Referência em Saúde Mental e em algumas Unidades de Saúde que são pontos de apoio.

UNIDADE DE REFERÊNCIA SAÚDE MENTAL SEDE

Atendimento geral	1º Quadri.	2º Quadri.
Nº de atendimentos no estabelecimento	1.231	1.384
Atendimento em domicílio	15	12
Atendimento por categoria		
Psicólogo	730	737
Assistente social	227	198
Médico	274	449
Atividade Coletiva		
Atividades Coletivas	30	54
Total de participantes	270	401

UNIDADE DE REFERÊNCIA SAÚDE MENTAL SEDE

	1º Quadri.	2º Quadri.
Atividade Coletiva		
Atividades Coletivas	30	54
Total de participantes	270	401
Público		
Adolescente	01	06
Mulher	05	14
Gestante	03	02
Usuário de tabaco	04	00
Usuário de álcool	12	17
Usuário de outras drogas	12	16
Pessoas com sofrimento ou transtorno mental	03	03
Atividade		
Reunião intersetorial / Cons. de saúde / Controle social	02	07
Educação em saúde	03	02
Atendimento em grupo	25	40
Tema		
Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas	15	16
Saúde bucal	02	00
Saúde mental	12	25
Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT sessão)	04	00

Fonte: Saúde Mental

UNIDADE DE REFERÊNCIA SAÚDE MENTAL SEDE

	1º Quadri.	2º Quadri.
Atividade Coletiva		
Atividades Coletivas	30	54
Total de participantes	270	401
Público		
Adolescente	01	06
Mulher	05	14
Gestante	03	02
Usuário de tabaco	04	00
Usuário de álcool	12	17
Usuário de outras drogas	12	16
Pessoas com sofrimento ou transtorno mental	03	03
Atividade		
Reunião intersetorial / Cons. de saúde / Controle social	02	07
Educação em saúde	03	02
Atendimento em grupo	25	40
Tema		
Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas	15	16
Saúde bucal	02	00
Saúde mental	12	25
Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT sessão)	04	00

Fonte: Saúde Mental

ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS

Unidade de Saúde	1º Quadri.	2º Quadri.
Sede	730	737
Melgaço	227	186
Pedra Azul	161	278
Barcelos	67	92
Ponto Alto	72	108
Tijuco Preto	134	132
Paraju	186	201
Total de atendimentos	1.577	1.734

ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS

Unidade de Saúde	1º Quadri.	2º Quadri.
Sede	730	737
Melgaço	227	186
Pedra Azul	161	278
Barcelos	67	92
Ponto Alto	72	108
Tijuco Preto	134	132
Paraju	186	201
Total de atendimentos	1.577	1.734

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	1	25	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/09/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	23	0	0	23
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	25	1	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/09/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Consulta médica especializada	ES / DOMINGOS MARTINS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No que diz respeito à Esfera Administrativa, observar-se na base de dados nacional (CNES) que há 69 estabelecimentos de saúde. Sob gestão estadual há 01 estabelecimento (SAMU) e 02 entidades empresarias sem fins lucrativos, que prestam serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo uma fundação (hospital HDAG) e uma associação (APAE). Vale ressaltar que este Município faz parte do Consórcio - CIM-Pedra Azul

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	40	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	13	31	33
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	11	0	3	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	2	23	38	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/11/2023.

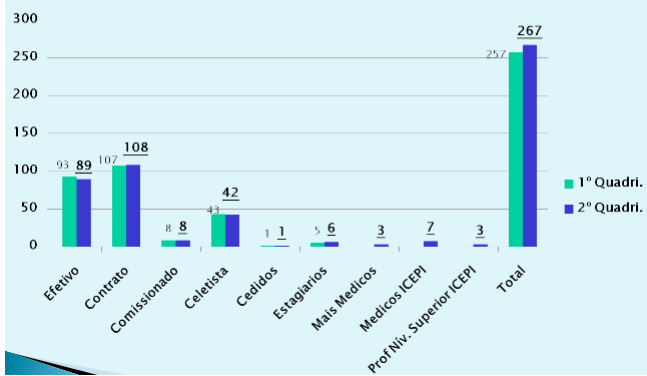
Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	22	16	50	44
	Bolsistas (07)	1	10	8	15
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	164	151	133	133
	Intermediados por outra entidade (08)	14	18	12	13
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	120	115	134	139

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sabe-se que a provisão de recursos humanos para a prestação de serviços de saúde, em todas as Unidades, representa um grande desafio, principalmente financeiro. Por isso, a Secretaria de Saúde tem se empenhado em promover a sustentabilidade do SUS municipal, através do equilíbrio da receita e das despesas, para atender com qualidade às necessidades de saúde da população. Segue abaixo o quadro com o número de pessoal.

RECURSOS HUMANOS



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar a atenção básica de saúde de forma integrada e planejada, para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	Unidade Básica de Saúde ampliada e/ou reformada	Número	2021	7	7	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, que deve ter ambiente acolhedor, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação.									
Ação Nº 2 - Acompanhar o plano de execução da obra.									
Ação Nº 3 - Aquisição de mobiliário e equipamentos, se necessário.									
2. Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	Unidade Básica de Saúde construída	Número	2021	3	3	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico;									
Ação Nº 2 - Acompanhar o plano de execução da obra;									
Ação Nº 3 - Aquisição de mobiliário e equipamentos.									
Ação Nº 4 - Buscar parcerias para o financiamento da obra.									
3. Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada);									
Ação Nº 2 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, quando necessário, para estruturação das equipes nos territórios sanitários;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 4 - Consolidar as equipes de Saúde da Família à realidade do município para todas as Unidades.									
Ação Nº 5 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.									
Ação Nº 6 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua.									
Ação Nº 7 - Reconhecer e valorizar os saberes e as práticas tradicionais de saúde das populações residentes no Município, respeitando suas especificidades									
Ação Nº 8 - Ampliar o campo de ação e qualificar as ações da atenção primária por meio de implantação de equipes multiprofissionais de matriciamento.									
Ação Nº 9 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previnhe Brasil.									
4. Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	Equipe de Saúde da Família implantada.	Número	2021	9	12	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar a implantação da nova Equipe de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Realizar estudo do território para remapeamento da área, onde será implantada a nova equipe, tendo como parâmetro os critérios demográficos e de vulnerabilidade da população.									
Ação Nº 3 - Articular e acompanhar adequações nos sistemas de informação referente às novas Equipes de Saúde da Família e seus profissionais junto aos setores envolvidos.									
Ação Nº 4 - Promover recrutamento e seleção de pessoal se necessário.									
5. Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde.	Percentagem de UBS com implantação do acolhimento e organização da agenda/acesso implantadas	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Analisar os vários modos de organização do acesso dos usuários as Unidades de Saúde, bem como as agendas dos profissionais, destacando vantagens e desvantagens.									
Ação Nº 2 - Analisar a composição da agenda em relação aos atendimentos: "agudos" e "crônicos".									
Ação Nº 3 - Implementar o acolhimento da demanda programada e espontânea nas Unidades									
Ação Nº 4 - Implementar o instrumento de programação das ações dos profissionais para organização das agendas.									
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias para inserir a Política de Humanização do SUS, em todas as fases de organização dos serviços de saúde.									
6. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2021	63,08	80,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer o protagonismo de todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família no acompanhamento dos beneficiários, inclusive sobre as funcionalidades do sistema e-Gestor.									

Ação Nº 2 - Implantar e Implementar as ações elaboradas pelo Comitê Municipal do Programa Bolsa Família;										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento contínuo desse indicador.										
7. Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	Número de ações do PSE, pactuadas pelo Município, realizadas nas escolas.	Número	2020	0	8	2	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Manter o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), para o planejamento e execução das ações pactuadas na adesão. Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSE;										
Ação Nº 2 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados.										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário.										
8. Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	Número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo/ano	Número	2021	1	6	2	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Implementar o Projeto de ambientes livres de tabaco nos espaços físicos das Unidades de Saúde e nas escolas municipais.										
Ação Nº 2 - Realizar abordagem educativa sobre os riscos e danos do uso de tabaco e outras drogas, em Unidades de Saúde e nas escolas municipais.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas, com os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do programa nas Unidades Básicas de Saúde, para elaboração e monitoramento de ações de enfrentamento do tabagismo.										
Ação Nº 4 - Monitorar e oferecer apoio às unidades que não estiverem realizando grupos de terapia cognitivo-comportamental, através da interlocução com a referência técnica do Programa.										
9. Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer estratégias para que o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal tenham como foco a Gestão do Cuidado no Território;										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde bucal na atenção básica, principalmente os das equipes de Estratégia Saúde da Família										
Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua;										
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil;										
Ação Nº 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucais nos territórios sanitários.										
10. Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	Tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Percentual	2020	79,00	95,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a utilizarem os indicadores selecionados pela Referência Técnica de Saúde Bucal, como forma de melhorar o atendimento a população;										
Ação Nº 2 - Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos indicadores da saúde bucal;										
Ação Nº 3 - Incentivar as equipes a proporcionar resolutividade nos atendimentos prestados, priorizando o acesso e a finalização do planejamento odontológico individual proposto ao cidadão;										
Ação Nº 4 - Promover treinamento e capacitação das equipes de Saúde Bucal sempre que necessário.										
11. Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	Número de Unidades de Saúde que realizam biopsia e diagnóstico precoce de câncer bucal	Número	2020	0	3	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Promover treinamento e capacitação, das equipes de Saúde Bucal, em diagnóstico precoce de câncer de boca.										
Ação Nº 2 - Divulgar o serviço de saúde bucal de referência no Município.										
Ação Nº 3 - Adquirir insumos e materiais necessários para os procedimentos.										
Ação Nº 4 - Realizar abordagem educativa da população para a prevenção do câncer de boca.										
12. Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projeto elaborado	Número	2020	0	1	0	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Meta para 2022										
13. Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projeto implantado	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Implantar as ações definidas no projeto com o objetivo de garantir a prevenção de doenças e promoção de saúde para essas populações.										
Ação Nº 2 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis.										
Ação Nº 3 - Promover mecanismos de informação e comunicação das ações e serviços de saúde, de acordo com a diversidade e as especificidades socioculturais.										
Ação Nº 4 - Realizar educação em saúde para a população com orientação sobre os agravos à saúde decorrentes do uso de agrotóxicos e transgênicos.										
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de educação para os trabalhadores de saúde, voltadas para as especificidades de saúde dessas populações.										

Ação Nº 6 - Implementar processos de comunicação mais eficazes, por meio de parcerias, para buscar estratégias que facilitem a comunicação dos profissionais de saúde com a população, principalmente nos territórios sanitários onde há comunidades pomeranas.										
Ação Nº 7 - Buscar parcerias para fortalecer as ações de saúde para essas populações.										
14. Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	Projeto elaborado.	Número	2020	0	1	0	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Meta para 2022										
15. Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	Projeto implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações do projeto voltado à promoção da saúde no Município;										
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para potencializar essas ações no Município.										
Ação Nº 3 - Implantar o Comitê Materno Infantil, para fortalecer as ações de saúde voltadas a mulher e criança, no âmbito municipal.										
16. Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	Rede Municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil mantida	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis;										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes e mãe de crianças de até 02 anos, faltosas nas consultas;										
Ação Nº 3 - Reformular, se necessário, as ações realizadas em cada ponto de atenção à gestante de risco habitual, na rede municipal materno infantil, para garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida										
Ação Nº 4 - Buscar estratégias de vincular as gestantes a todas as consultas de pré natal;										
Ação Nº 5 - Promover treinamento e capacitação dos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, sempre que necessário para qualificar a assistência prestada;										
Ação Nº 6 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.										
17. Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,80	1,10	0,95	Razão	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município;										
Ação Nº 2 - Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e criança, para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profissionais relacionados à prevenção do câncer de colo.										
Ação Nº 3 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.										
Ação Nº 4 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo.										
Ação Nº 5 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.										
Ação Nº 6 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.										
18. Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,39	0,45	0,42	Razão	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento bienal, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município.										
Ação Nº 2 - Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e criança, para a discussão da qualificação da assistência prestada.										
Ação Nº 3 - Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno										
Ação Nº 4 - Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama										
Ação Nº 5 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.										
19. Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	10,40	8,00	9,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação, dentro do Programa de Saúde na Escola.										
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento das equipes de saúde da família no atendimento ao adolescente em áreas de Vulnerabilidade.										

Ação Nº 3 - Organizar junto às equipes da atenção básica a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual e reprodutivo para esclarecer as dúvidas e demandas apresentadas									
Ação Nº 4 - Incentivar o uso da Caderneta do Adolescente nos atendimentos									
Ação Nº 5 - Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gravidez .									
20. Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas	Projeto elaborado	Número	2020	0	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Meta para 2022									
21. Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reorganizar as ações das diferentes linhas de cuidado implantadas no Município para incluir a atenção à Pessoa com Deficiência.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso, acessibilidade e assistência com qualidade aos serviços de saúde disponíveis.									
Ação Nº 3 - Promover mecanismos de informação e comunicação das ações e serviços de saúde acessíveis a esse público.									
22. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores HAS cadastrados conforme risco	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar os dados da população com HAS de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário.									
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.									
Ação Nº 3 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar o protocolo da linha de cuidado da pessoa com HAS na rede pública municipal de saúde, tendo como base a estratificação de risco.									
Ação Nº 5 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição e o acesso a farmácia básica.									
23. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores de diabete cadastrados conforme risco.	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar os dados da população com Diabetes de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário..									
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.									
Ação Nº 3 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.									
Ação Nº 4 - Elaborar um protocolo da linha de cuidado da pessoa com Diabetes na rede pública municipal de saúde,tendo como base a estratificação de risco.									
Ação Nº 5 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição e o acesso a farmácia básica.									
24. Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	Proporção de portadores de transtorno ou doenças mentais classificados conforme o risco	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar os dados da população com transtornos ou doenças mentais, de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário.									
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupos operativos, oficinas terapêuticas, cuidado compartilhado, entre outras.									
Ação Nº 3 - Implementar as ações de matriciamento entre os profissionais da estratégia saúde da família e a equipe da saúde mental, promovendo a interprofissionalidade através da integração dos diversos campos de saber.									
Ação Nº 4 - Promover processos de educação permanente dos profissionais inseridos na linha de cuidados da saúde mental, bem como possibilitar a discussão das ações e serviços de prevenção, promoção e proteção da saúde mental nos territórios.									
Ação Nº 5 - Possibilitar o trabalho da Psicologia e do Serviço Social nas Unidades de Saúde da Família, como estratégia para enriquecer a construção e a composição dos múltiplos saberes, ampliando a clínica e a escuta do serviço.									
25. Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	Número de Oficinas/Grupos Terapêuticas implantados	Número	2020	6	10	8	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar as oficinas/grupos terapêuticos para unidade de saúde com maior prevalência de Transtornos Mentais.									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais qualificados para desenvolver as oficinas terapêuticas, se necessário									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias para o apoio ao desenvolvimento das oficinas.									
Ação Nº 4 - Garantir insumos e materiais necessários para ao desenvolvimento das oficinas/grupos terapêuticos.									
26. Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	Porcentagem dos pontos de atenção em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar de forma contínua e reorganizar os serviços de urgência nas Unidades de Saúde, quando necessário, para que o atendimento prestado seja de qualidade, no tempo certo, com os recursos necessários.									

Ação Nº 2 - Implementar o acolhimento com classificação de risco dos usuários que buscam os serviços em situações de urgência/emergência nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Promover capacitação continuada das equipes de saúde da atenção básica, na atenção às urgências, bem como a articulação com os outros pontos de atenção onde o usuário poderá ser referenciado.									
Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico adequado e materiais necessários para o atendimento dessas demandas.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar informações atualizadas quanto às formas de transporte disponíveis, para casos de urgência e emergência, tendo em vista que o profissional responsável pelo atendimento na UBS solicita o mais adequado, considerando as condições clínicas do usuário, quando for referenciado para outro ponto de maior complexidade.									
27. Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão.	Processo de Monitoramento e avaliação implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação sistemática dos indicadores e disponibilizar os dados para os profissionais da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento quadrimestral das metas e indicadores pactuados no SISPACTO,Previne Brasil e os indicadores da Vigilância.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais quanto à forma correta do registro desses indicadores, nos sistemas de informação.									
Ação Nº 4 - Reavaliar as ações planejadas e propor novas adequações no planejamento, com base nos dados avaliados, para priorizar o alcance de metas e melhoria da assistência prestada.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso da população a Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - 02 Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada, de forma articulada com a Atenção básica em Saúde, com vistas à qualidade do acesso e redução das desigualdades sociais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais das unidades solicitantes de consultas e exames, para o devido encaminhamento/referência de especialidades.									
Ação Nº 2 - Instituir o prontuário eletrônico em todas as unidades de Saúde, como ferramenta padrão, bem como capacitar os profissionais para o uso correto dela									
Ação Nº 3 - Implementar as estratégias de matriciamento, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da assistência prestada.									
Ação Nº 4 - Providenciar equipamentos e materiais necessários para facilitar a comunicação entre os pontos de atenção									
Ação Nº 5 - Discutir e Pactuar entre os pontos de atenção, no âmbito municipal, meios de transferir o cuidado de forma organizada.									
2. Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	Número de relatórios elaborados/ano.	Número	2021	0	8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar instrumento para o monitoramento de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados da Agência Municipal de Agendamentos (AMA).									
Ação Nº 2 - Apresentar junto aos profissionais de saúde e ao Conselho Municipal as principais causas de absenteísmo no Município, para discussão de estratégias que podem ser usadas para diminuir o número de absenteísmo de consultas e exames de especializadas.									
3. Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	Número de protocolos elaborados e disponibilizados para os profissionais/ano.	Número	2021	0	6	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Rever os protocolos existentes para avaliar se os fluxos estabelecidos estão sendo fidedignos com a realidade, bem como se está havendo resolutividade do serviço de referência diante do problema encaminhado.									
Ação Nº 2 - Estabelecer ferramentas que facilitem a comunicação entre os profissionais, bem como incentivá-los ao uso dos protocolos elaborados.									
Ação Nº 3 - Elaborar e implantar protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada, priorizando as especialidades que tem maior demanda reprimida, qualificando assim, o processo de encaminhamento de usuários para outros serviços especializados.									
4. Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos de saúde com contratos.	Percentual	2021	0,00	100,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Utilizar ferramentas para o monitoramento dos contratos de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares da Secretaria, junto a Comissão de fiscalização.									
5. Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	Número de veículos adquiridos/ano.	Número	2021	3	6	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar necessidade de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo.									
Ação Nº 2 - Definir rotas de transporte e fluxos de acesso e divulgá-los a população.									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de todos os veículos disponibilizados para transporte dos usuários;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar equipamentos e materiais, quando necessário, bem como recursos humanos capacitados para o transporte seguro e humanizado de usuários do SUS.									

6. Elaborar projeto de implementação da atenção domiciliar no setor de fisioterapia	Projeto Elaborado	Número	2020	0	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - meta para 2022									
7. Implantar as ações do projeto da atenção domiciliar no setor de fisioterapia.	Projeto Implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente.									
Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso desse tipo de atendimento.									
8. Elaborar projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	Projeto Elaborado.	Número	2020	0	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - meta para 2022									
9. Implantar as ações do projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	Projeto Implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente.									
Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso dessas ações.									
10. Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parâmetros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	Percentual de consultas/exames especializados ampliados/adquiridos	Percentual	2021	0,00	30,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar à oferta de consultas e exames especializados, por meio da revisão de parâmetros assistências/atendimento e da demanda reprimida, apresentada pelas UBS.									
Ação Nº 2 - Manter o convênio com o Consórcio Intermunicipal para aquisição de consultas e exames especializados.									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos clínicos assistenciais e estimular os profissionais solicitantes de consultas e exames especializados a usá-los.									
Ação Nº 4 - Implantar o matriciamento do setor de regulação para os profissionais da atenção básica, buscando garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada e organizada.									
11. Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	Contratualização com instituição hospitalar realizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequar à oferta da atenção hospitalar, de forma articulada com a Atenção básica, por meio de processos de contratualização, buscando melhorias dos processos da atenção as urgências e emergências.									
Ação Nº 2 - Formalizar a contratualização do prestador hospitalar, respeitando a Programação Pactuada e Integrada-PPI e o recurso financeiro disponível.									
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento e/ou capacitação, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da atenção as urgências e emergências nas unidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar protocolos clínicos de atendimentos a atenção ambulatorial (urgência e emergência) nas Unidades de Saúde.									
12. Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	Centro de Atenção Psicossocial Implantado.	Número	2020	0	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - meta para 2025									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as ações de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	4	3	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elencar os casos de óbitos viáveis para discussão conjunta com Gerências de Atenção básica, Atenção Especializada, Vigilância Epidemiológica e referências técnicas e análise dos principais problemas assistenciais e propostas de ações de melhoria.									
Ação Nº 2 - Acompanhar sistematicamente as informações (Declarações de Nascidos vivos e de Óbitos) dos bancos de dados nacionais(SINASC e SIM);									
Ação Nº 3 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo, conforme recomendação do Ministério de Saúde;									
Ação Nº 4 - Identificar os problemas encontrados junto aos profissionais das Equipes de Saúde da família e planejar estratégias de ação.									
Ação Nº 5 - Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equipe)									
Ação Nº 6 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e incentivo ao parto normal;									
Ação Nº 7 - Acompanhar periódico de crianças de até doze (12) meses de idade;									
Ação Nº 8 - Estratificar os recém nascidos, conforme protocolo de classificação de riscos, determinando a linha de cuidados necessária, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos;									
Ação Nº 9 - Realizar os testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo;									
Ação Nº 10 - Garantir uma visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.									
Ação Nº 11 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.									

2. Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2019	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal.									
Ação Nº 2 - Realizar todos os testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS, segundo protocolo.									
Ação Nº 3 - Realizar consulta de puerpério precocemente.									
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 07 consultas no pré-natal.									
Ação Nº 5 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil para avaliação da qualidade da assistência prestada.									
Ação Nº 6 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.									
Ação Nº 7 - Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equipe e garantir a referência do Pré Natal de Alto Risco, conforme estabelece a Rede estadual de atenção Materno-infantil).									
Ação Nº 8 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabilidade.									
Ação Nº 9 - Fortalecer as ações do Comitê materno- infantil no âmbito municipal.									
3. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	Percentual dos óbitos investigados e analisados	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar regulamente as informações dos bancos de dados nacionais (SINASC e SIM) e investigar todos os óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, em tempo oportuno, para propiciar, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas, que podem evitar a ocorrência de eventos similares.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde e orientações sobre os fluxos que serão elaborados.									
Ação Nº 3 - Envolver o Comitê materno- infantil na análise desses óbitos.									
4. Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) registrados.	Número	2019	56	45	49	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar as metas e ações do Plano de Enfrentamento das DCNT, e caso necessário, rever o que foi programado e discutir junto às equipes da ESF meios de atingir os indicadores pactuados									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação periódica para as referências técnicas e profissionais de saúde, em vigilância de DCNT.									
Ação Nº 3 - Efetivar o Plano de Enfrentamento das DCNT.									
5. Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI).	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente(em até 60 dias após a notificação).	Percentual	2019	88,90	100,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.									
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos registrados.									
6. Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número	2019	2	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar a rede para gestão de casos de sífilis adquirida e em gestantes, para diagnóstico precoce e tratamento oportuno.									
Ação Nº 2 - Ampliar investigação dos casos de recém nascidos com sífilis congênita de mães residentes no município.									
Ação Nº 3 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município, bem como a qualidade do pré natal, por meio de indicadores(Previne Brasil e Sispacto).									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas de prevenção e controle deste agravo.									
Ação Nº 5 - Discutir com o Comitê Materno- infantil, com as referências municipais e profissionais das Unidades de Saúde medidas efetivas para eliminação deste agravo no Município.									
7. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2019	97,00	100,00	99,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Intensificar ações de prevenção e tratamento para o controle da hanseníase.									
Ação Nº 2 - Promover capacitações para os profissionais de saúde, principalmente sobre ao diagnóstico precoce e o tratamento da doença.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento à hanseníase e para a redução do estigma e discriminação.									
Ação Nº 4 - Promover o acesso a medicamentos e insumos quando necessário.									
Ação Nº 5 - Implementar a investigação oportuna dos casos de: resistência, recidiva, menores de 15 anos e contatos, principalmente contatos domiciliares.									
Ação Nº 6 - Viabilizar o acesso ao paciente ao atendimento psicossocial, se necessário.									
Ação Nº 7 - Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento.									
8. Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	Percentual de casos novos de tuberculose investigados.	Percentual	2019	97,00	100,00	99,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.										
Ação Nº 2 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa.										
Ação Nº 3 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis.										
Ação Nº 4 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento da tuberculose no município.										
Ação Nº 5 - Promover o acesso a medicamentos e insumos quando necessário.										
9. Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados pela Vigilância em Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita e de demais surtos de doenças transmissíveis no Município.										
Ação Nº 2 - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município.										
Ação Nº 3 - Trabalhar na investigação qualificada dos casos de sífilis congênita, com o objetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação deste agravo no Município.										
Ação Nº 4 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamento aos surtos e doenças transmissíveis investigadas.										
10. Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.										
Ação Nº 2 - Monitorar, quadrimestralmente, as coberturas vacinais no Município.										
Ação Nº 3 - Buscar parceria com a secretaria de educação para estratégias de vacinação no ambiente escolar.										
Ação Nº 4 - Realizar treinamentos/ capacitações dos profissionais da Atenção básica, quando necessário.										
Ação Nº 5 - 1. Garantir insumos, materiais, estrutura física adequada e equipamentos necessários para o armazenamento correto e administração segura dos imunobiológicos no âmbito municipal.										
11. Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	Plano elaborado	Número	2021	0	1	0	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Meta de 2022										
12. Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	Número de Unidades de Saúde com o Plano Implantado.	Número	2021	0	6	2	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Executar as ações propostas no Plano elaborado, tendo como prioridade as regiões com maior uso indevido de agrotóxico.										
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com Secretarias, Instituições/Órgãos, associações e igrejas para o cuidado das populações expostas ao uso excessivo de agrotóxicos no âmbito Municipal.										
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações do Plano realizadas.										
13. Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	Proporção de ações pactuadas realizadas	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, bem como divulgar assuntos importantes para a população relacionados a esses programas.										
Ação Nº 2 - Realizar as ações pactuadas nos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA										
14. Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Porcentagem de ações realizadas	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Executar as ações pactuadas no Plano.										
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, bem como à situação epidemiológica atual.										
Ação Nº 3 - Divulgar assuntos importantes relacionados a esse tema e buscar parcerias de outras Secretarias e Instituições para o enfrentamento do mosquito transmissor dessas doenças.										
Ação Nº 4 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamento dessas doenças.										
Ação Nº 5 - arantir insumos, materiais e equipamentos, quando necessário, para o desenvolvimento das ações deste Plano..										
15. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	84,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.										

Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados e divulgá-los a população.										
16. Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrabica canina	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica.										
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.										
Ação Nº 3 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados.										
17. Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes aegypti	Número	2020	2	4	4	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle.										
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias.										
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nas unidades de saúde e escolas municipais para prevenção e controle desse vetor.										
18. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	Percentual de informações divulgadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - <i>z</i> Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade para facilitar o processo de informação da população quanto aos serviços da Vigilância disponíveis e de interesse público.										
19. Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Percentual de notificações realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - <i>z</i> Manter ativa a unidade que realiza as notificações das doenças relacionadas ao trabalho e garantir a notificação de todos os casos suspeitos e/ou confirmados dessas doenças.										
Ação Nº 2 - Realizar planejamento das ações de vigilância à saúde do trabalhador, em conjunto com o setor de recursos humanos da Secretaria.										
20. Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	Ações realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar informações referentes à saúde do trabalhador.										
Ação Nº 2 - Planejar e executar ações educativas, junto com a gerente administrativa e da atenção básica, para os profissionais das Unidades de Saúde com o tema em questão.										
21. Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	Atividades educativas realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar informações de práticas de vida saudável, fortalecendo as ações de Promoção de saúde.										
Ação Nº 2 - Elaborar ferramentas que incentive a prática regular de atividade física e a adoção de hábitos de vida saudáveis.										
22. Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	Numero de ações executadas.	Número	2020	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para desenvolver ações educativas e de eliminação de pragas urbanas em locais de risco sanitário.										
Ação Nº 2 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar informações referentes às medidas de eliminação e prevenção de pragas urbanas.										
Ação Nº 3 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.										
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da atenção à assistência farmacêutica										

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações que garanta a ampliação do acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	Índice de abastecimento de medicamentos essenciais do componente básico nas unidades de saúde	Percentual	2020	0,00	100,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores, junto a coordenação do Almoxarifado.										
Ação Nº 2 - Solicitar registro de preço para todos os itens da Relação Municipal de Medicamentos cuja responsabilidade de aquisição seja do Município.										
Ação Nº 3 - Monitorar estoque das farmácias (distritos e sede).										
Ação Nº 4 - Implantar tecnologias de informação que sejam efetivas para a realização da programação, o controle do estoque e a dispensação.										
Ação Nº 5 - Avaliar junto aos setores financeiro e compras da Secretaria a possibilidade de acontecer mais de uma ata de registro de preços para os medicamentos, cuja responsabilidade de aquisição seja do município, garantindo manutenção do abastecimento, quando necessário.										
Ação Nº 6 - Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais.										
2. Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	Índice de abastecimento de material médico hospitalar nas unidades básicas	Percentual	2020	0,00	100,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Programar a aquisição dos materiais, utilizando tecnologias efetivas.										
Ação Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores.										
Ação Nº 3 - Monitorar estoque das Unidades Básicas de Saúde.										
3. Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	Ações desenvolvidas	Número	2020	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Alinhar com os farmacêuticos e profissionais das farmácias as ações de prevenção de erros de medicação.										
Ação Nº 2 - Instituir um instrumento de registro de erros de medicação e observar quais os mais frequentes, para realizar as intervenções necessárias.										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas para uso racional de medicamentos.										
Ação Nº 4 - Definir junto a Comissão da Farmácia Terapêutica e Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde ações prioritárias relacionadas à segurança do paciente.										
4. Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	Número de informativos elaborados/ano.	Número	2020	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Elaborar informações sobre uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos, junto a Comissão de Farmácia Terapêutica e Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde.										
Ação Nº 2 - Monitorar as ações de farmacovigilância no âmbito municipal do SUS.										
Ação Nº 3 - Divulgar assuntos sobre segurança do paciente.										
Ação Nº 4 - Atualizar os profissionais de saúde da atenção básica, quando necessário.										
5. Atualizar frequentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME)	Número de atualizações da Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME) /ano.	Número	2020	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Divulgar junto aos profissionais prescritores da rede municipal de saúde as alterações ocorridas na referida relação, bem como incentivá-los a priorizar as medicações ali presentes.										
Ação Nº 2 - Divulgar rotineiramente a população, por meio de instrumentos de comunicação acessíveis, a relação municipal de medicamentos atualizada.										
Ação Nº 3 - Promover capacitações e/ou treinamentos para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão de Farmácia, quando necessário.										
Ação Nº 4 - Realizar reuniões periódicas com a Comissão de Farmácia Terapêutica e Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde para avaliação da atual relação de medicamentos com o intuito de enumerar as necessidades de atualização.										
Ação Nº 5 - Divulgar fluxo de atendimento da população quando houver prescrições que não estão presentes na relação municipal										
Ação Nº 6 - Divulgar fluxo de atendimento da relação de medicamentos da farmácia cidadã estadual.										
DIRETRIZ Nº 5 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a pandemia do COVID-19.										

OBJETIVO Nº 5.1 - Planejar e implementar as ações e serviços de saúde, no âmbito municipal, para o enfrentamento e combate a Pandemia do Covid-19 e seus desdobramentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento às Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	Percentual de funcionamento do ambulatório/ano	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações de combate a Covid-19 e suas variantes, em conformidade com o perfil epidemiológico do Município.									
Ação Nº 2 - Manter equipe específica para atendimento e intervenção precoce ao COVID-19, de acordo com a prevalência do vírus no Município.									
Ação Nº 3 - Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais, em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Garantir a oferta de medicamentos necessários para o enfrentamento das complicações e seqüelas da Covid-19 e suas variantes, seguindo protocolos instituídos no SUS.									
Ação Nº 5 - Realizar pactuação de atendimentos/serviços prestados pelo hospital HMAG no enfrentamento do Covid-19 e suas variantes.									
Ação Nº 6 - e Manter o Monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID 19, em parceria com a equipe da Vigilância epidemiológica e das Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 7 - Qualificar as equipes da ESF para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia, decorrente do COVID-19 e suas variantes.									
2. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	Percentual de população residente vacinada.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Seguir as orientações do Ministério de Saúde e Secretaria Estadual, para aplicação das vacinas contra COVID-19.									
Ação Nº 2 - Buscar estratégias de realizar a vacinação nos territórios sanitários de maneira organizada, eficiente e efetiva.									
Ação Nº 3 - Buscar estratégias de facilitar os instrumentos de cadastro, bem como promover comunicação acessível à população.									
Ação Nº 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.									
3. Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	Percentual de escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola, no biênio 2021-2022, com realização de ação de prevenção à COVID-19.	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação, no ambiente escolar.									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.									
4. Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	COE ativo (100%)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover as reuniões do COES, quando necessário.									
Ação Nº 2 - Manter os participantes do COES atualizados na epidemiologia do Município, no tocante ao Covid-19 e suas variantes.									
Ação Nº 3 - Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19 e suas variante, junto às Unidades de Saúde e a população.									
5. Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	Porcentagem da população atendida suspeita de covid-19 nas unidades de saúde	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Revisar os protocolos de atendimentos durante a Pandemia e Pós Pandemia.									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus e suas variantes.									
Ação Nº 4 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.									
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento das pessoas notificadas, conforme programação da vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 6 - Avaliar as ações que estão sendo realizadas nas Unidades de Saúde para a prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes com COVID-19.									
Ação Nº 7 - Promover capacitação/ treinamento das equipes da atenção básica, quando necessário, para o manejo dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19.									
Ação Nº 8 - Definir fluxos de atendimento para promover o cuidado de pacientes com complicações/seqüelas decorrentes do Covid-19.									

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão de pessoas e organização do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade, bem como promover a gestão do trabalho e educação em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Número de temas/ desempenhos incluídos no programa de capacitação continuada / ano	Número	2020	0	8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações, junto aos profissionais de saúde da atenção básica, elencando os principais temas que serão abordados,									
Ação Nº 2 - Desenvolver ferramentas da educação permanente nas capacitações com o objetivo de produzir mudanças de práticas de gestão e atenção a partir do dialogo com as práticas e concepções vigentes, problematizá-las, não em abstrato, mas no concreto do trabalho de cada equipe e construir novos pactos de convivência e práticas, que aproximem o SUS da atenção integral à saúde.									
Ação Nº 3 - Monitorar e controlar a execução das ações educativas.									
Ação Nº 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das atividades, quando necessário.									
2. Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	concurso público realizado	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Meta de 2022									
3. Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis	Estudos realizados/ano	Número			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa junto a Gerências administrativa e da atenção básica, para viabilizar estudos de custos financeiros operacionais de todas as unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Apresentar os dados do estudo as equipes das unidades de saúde para elaborar estratégias de otimizar esses recursos.									
4. Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.	% SIOPS alimentado tendo como base o cronograma	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente a alimentação dos dados no SIOPS, junto à coordenação de finanças da Secretaria de Saúde.									
5. Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS.	Prestação de contas da Secsau realizado quadrimestral/ano	Número	2020	3	12	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Solicitar as Gerências, coordenações e referências técnicas da Secretaria de Saúde relatório das ações realizadas no quadrimestre.									
Ação Nº 2 - Elaborar e apresentar o Relatório final, quadrimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde e a população, em audiência na Casa legislativa,									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema de informação (Digisus) com os dados do relatório e disponibilizar a população através do site oficial da prefeitura.									
6. Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças	Capacitação realizada	Percentual	2020	0,00	100,00	1,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma da capacitação, junto as gerências da Secretaria de Saúde									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário.									
7. Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.	Estudo realizado	Número	2020	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar estudos de viabilidade de novas tecnologias para otimizar os vários setores da secretaria.									
8. Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	% de tecnologias implantadas na Secsau/ano	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar novas tecnologias, após estudo realizado, para a modernização dos processos de trabalho da Secretaria de Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar e controlar as tecnologias implantadas para o desenvolvimento institucional da Secretaria, bem como providenciar recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos, quando necessário.									
9. Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU	% serviços secretaria funcionando./ano	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de veículos, materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento da rede municipal de serviços da saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros destinados a prestação das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS municipal.									
10. Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual.	Relatório realizado	Número			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de dados, junto a Gerência administrativa e coordenação do RH, para elaboração do relatório									
Ação Nº 2 - Realizar o cálculo de dimensionamento de servidores, com base na necessidade dos serviços e no financeiro/orçamento da Secretaria									
11. Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde	% instrumentos de gestão e indicadores de saúde monitorados.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instituir um instrumento de gestão para realizar o monitoramento das metas e indicadores de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento e avaliação regular dos instrumentos de planejamento da Secretaria de Saúde.									

12. Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde,	Percentual de Unidades de Saúde com ferramentas de controle de estoque do almoxarifado e patrimônio padronizadas/ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ; Implantar ferramenta de padronização do estoque do almoxarifado e patrimônio, bem como capacitar os profissionais das unidades de saúde para o uso dessa ferramenta									
Ação Nº 2 - Monitorar e controlar as ações de padronização do almoxarifado.									
Ação Nº 3 - Atualizar periodicamente a Instrução Normativa do Almoxarifado									
13. Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS	% de veículos funcionando em bom estado de conservação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação da condição de todos os veículos da Secretaria de Saúde e elaborar relatório para programar os gastos com a manutenção e substituição;									
Ação Nº 2 - Adquirir novos veículos para ampliação da frota ou substituição de veículo sem condições de uso;									
Ação Nº 3 - Elaborar e Implantar ferramentas de supervisão das condições de higiene e segurança do veículo.									
Ação Nº 4 - Promover freqüentemente cursos de capacitação para os condutores dos veículos da SECSAU.									
Ação Nº 5 - Atualizar a Instrução Normativa do transporte sanitário.									
Ação Nº 6 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos e materiais necessários para a manutenção dos veículos.									
DIRETRIZ Nº 7 - Participação da Sociedade e Controle Social									

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde e fortalecer os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de ouvidoria mantido/implementado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover a divulgação da ouvidoria nos diversos setores da Secretaria de Saúde									
Ação Nº 2 - Implementar ações da ouvidoria nas Unidades de Saúde.									
2. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para resposta em tempo oportuno as manifestações dos usuários e compartilhar com a Gestão, para conhecimento.									
Ação Nº 2 - Monitorar os prazos de envio das respostas aos usuários.									
3. Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados.	Ferramentas de comunicação implantadas	Percentual	2020	0,00	100,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Definir ferramentas de comunicação efetivas que sejam acessíveis a população, bem como disponíveis nos diversos setores da Secretaria, para a manifestação da população quanto a prestação dos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar relatório semestral para avaliação dos serviços e elaboração de estratégias de melhoria.									
4. Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma de capacitação elaborado/ano	Número	2020	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações.									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de capacitações e definição de temas, junto a representantes do CMS.									
5. Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS	Nº de conselheiros capacitados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar pedidos dos conselheiros para participação em eventos e viabilizar veículos e recursos financeiros, quando necessário.									
6. Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência	Percentual de dados publicados do CMS pelo setor de comunicação da Prefeitura	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação de dados e ações de interesse do controle social e conselho municipal de saúde.									
7. Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.	Cadastro atualizado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente os dados do SIACS									
8. Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos.	CMS em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, por meio da disponibilidade de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos, quando necessário.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	2	
	Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	100,00	
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	2	
	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	85,00	
	Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	1	
	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	100,00	
	Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	1	

	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	
	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	85,00	
	Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	100,00	
	Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados.	90,00	
	Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis	1	
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00	
	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	1	
	Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público.	1	
	Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.	100,00	
	Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS.	3	
	Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS	100,00	
	Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças	1,00	
	Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência	100,00	
	Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.	1	
	Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.	100,00	
	Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	
	Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos.	100,00	
	Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU	100,00	
	Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual.	1	
	Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	1	
	Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde	100,00	
	Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde,	100,00	
	Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS	100,00	
	Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	0	
	Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	1	
	Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00	
	Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1	
	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	1	
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1	
301 - Atenção Básica	Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	2	
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	2	
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento às Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	
	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	85,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4	
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	60,00	

Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	1	
Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	
Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	85,00	
Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1	
Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	100,00	
Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00	
Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	1	
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	
Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	2	
Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	1	
Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	100,00	
Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1	
Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	49	
Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde.	60,00	
Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70,00	
Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1	
Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	2	
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	99,00	
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	2	
Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	99,00	
Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	100,00	
Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	100,00	
Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	85,00	
Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00	
Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parâmetros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	10,00	
Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	1	
Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	100,00	
Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	0	
Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	1	
Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	0	
Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	
Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	1	
Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	100,00	
Garantir a vacinação anti-rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00	
Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	0,95	
Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	
Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42	
Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,00	

	Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas	0	
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	100,00	
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	80,00	
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	80,00	
	Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	80,00	
	Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	8	
	Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	100,00	
	Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão.	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	60,00	
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4	
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	2	
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1	
	Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	2	
	Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	80,00	
	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	49	
	Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	1	
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	
	Elaborar projeto de implementação da atenção domiciliar no setor de fisioterapia	0	
	Implantar as ações do projeto da atenção domiciliar no setor de fisioterapia.	50,00	
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	99,00	
	Elaborar projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	0	
	Implantar as ações do projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	50,00	
	Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parâmetros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	10,00	
	Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	100,00	
	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	0	
	Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	100,00	
	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42	
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	100,00	
	Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	80,00	
	Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	8	
	Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4	
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	
	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	85,00	
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1	
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	
	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	85,00	
	Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	1	

	Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1	
	Atualizar frequentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME)	1	
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	
	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1	
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	99,00	
	Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	99,00	
	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00	
	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	0	
	Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	
	Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00	
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	80,00	
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	80,00	
304 - Vigilância Sanitária	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento às Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	
	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	100,00	
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	
	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00	
	Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	2	
	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	100,00	
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00	
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1	
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4	
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento às Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1	
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00	
	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	49	
	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	100,00	
	Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1	
	Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI).	95,00	
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	
	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1	
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	99,00	
	Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	99,00	
	Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	100,00	
	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00	
	Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	0	
	Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	2	

	Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	1	
	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	100,00	
	Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	0	
	Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	
	Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	1	
	Garantir a vacinação anti-rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00	
	Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	
	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42	
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00	
	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,00	
	Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1	
	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	1	
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1	
306 - Alimentação e Nutrição	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	80,00	
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	80,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.271.860,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.271.860,00
	Capital	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.549.220,00	4.846.920,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.396.140,00
	Capital	N/A	1.210.565,69	9.825,84	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	1.226.391,53
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.782.582,93	8.741.457,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.524.040,77
	Capital	N/A	7.871,38	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.871,38
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	829.100,00	257.407,52	101.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.188.307,52
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	336.500,00	20.934,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.434,60
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	733.500,00	265.654,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	999.154,20
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados das metas não foram apurados neste quadrimestre por motivos, tais como: instrumento de monitoramento inacabado e a temporalidade necessária na atualização dos dados das bases oficiais.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/11/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/10/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/10/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

--

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/10/2023 15:06:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00		0,00		0,00
Total									0,00		0,00		0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas					
Administração Geral				0,00		0,00		0,00					
Atenção Básica				0,00		0,00		0,00					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00		0,00		0,00					
Suporte profilático e terapêutico				0,00		0,00		0,00					
Vigilância Sanitária				0,00		0,00		0,00					
Vigilância Epidemiológica				0,00		0,00		0,00					
Alimentação e Nutrição				0,00		0,00		0,00					
Informações Complementares				0,00		0,00		0,00					
Total				0,00		0,00		0,00		0,00			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
-----------------------------------	---	---	---	--	---	--	--	---	--	--	--	---	---

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/10/2023 15:06:30
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL			
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00			
Total									0,00	0,00	0,00			
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas					Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Despesas Pagas				
Administração Geral					0,00		0,00			0,00				
Atenção Básica					0,00		0,00			0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00		0,00			0,00				
Suporte profilático e terapêutico					0,00		0,00			0,00				
Vigilância Sanitária					0,00		0,00			0,00				
Vigilância Epidemiológica					0,00		0,00			0,00				
Alimentação e Nutrição					0,00		0,00			0,00				
Informações Complementares					0,00		0,00			0,00				
Total					0,00		0,00			0,00				
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 10/10/2023 15:06:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Secretaria Municipal de Saúde nos últimos anos vem construindo uma inter-relação entre o planejamento em saúde e o planejamento orçamentário. No intuito de aperfeiçoar o processo de planejamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde e do orçamento, bem como possibilitar maior capacidade de gestão, acompanhamento e monitoramento dessas ações em saúde e dos recursos despendidos para viabilizá-las.

Nesse sentido, apresentamos as informações abaixo que irão complementar os dados financeiros e orçamentários desta Secretaria no segundo quadrimestre de 2023.

O valor da receita consolidada total é **14.739.977,12** (União, Estado, própria e outras)

Classificação das Receitas União		Valor arrecadado no período
17135011001 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	R\$	1.175.044,88
17135011007 – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA INCREMENTO TEMPORÁRIO	R\$	646.309,00
17135011003 - BLOCO CUSTEIO - ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	R\$	364.320,00
17135011004 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	R\$	112.154,00
17135021999 - BLOCO CUSTEIO - MAC - ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	2.969.399,92
17135021004 – BLOCO CUSTEIO – MAC – PORTARIA 443/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023	R\$	171.715,06
17135021005 – BLOCO CUSTEIO – MAC – INCREMENTO TEMPORÁRIO	R\$	550.000,00
17135031002 - BLOCO CUSTEIO – VIGILANCIA EM SAÚDE - ACE	R\$	52.800,00
BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (Sanitária e Epidemiológica)	R\$	53.808,49
17135041001 - FB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$	67.135,84
17135041002 ORGANIZAÇÃO DOS SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA	R\$	6.000,00
13210011201 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS SAÚDE - BLOCO CUSTEIO	R\$	334.919,94
TOTAL	R\$	6.503.607,13

FONTE	1º QUAD. R\$	2º QUAD. R\$	TOTAL ACUMULADO R\$	APLICAÇÃO PER CAPITA/ HABITANTE R\$
PRÓPRIO	R\$ 6.153.563,38	R\$ 9.123.691,06	R\$ 15.277.254,44	R\$ 447,75
UNIÃO	R\$ 4.274.479,08	R\$ 6.445.273,33	R\$ 10.719.752,41	R\$ 314,18
ESTADUAL	R\$ 185.661,85	R\$ 95.900,00	R\$ 281.561,85	R\$ 8,25
OUTROS	R\$ 61.645,04	R\$ 152.106,92	R\$ 213.751,96	R\$ 6,26
TOTAL	R\$ 10.675.349,35	R\$ 15.816.971,31	R\$ 26.492.320,66	R\$ 776,45

Natureza de Despesa	Recurso Próprio	Recurso Estadual	Recurso Federal	Outros Recursos	Total Geral	%
Pessoal e Encargos Sociais	2.994.056,54	-	1.491.283,89	-	4.485.340,43	28,36%
Outras Despesas Correntes	3.993.142,87	95.900,00	4.636.629,43	5.167,50	8.730.839,80	55,20%
Despesas de Capital	2.136.491,65	-	317.360,01	146.939,42	2.600.791,08	16,44%
Total geral	9.123.691,06	95.900,00	6.445.273,33	152.106,92	15.816.971,31	100%

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
VALOR RECEBIDO	5.793.378,85	6.168.533,76
VALOR APLICADO	5.755.866,81	9.079.484,13

% Aplicado (15%)	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
	14,97	18,70

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 14/11/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias neste quadrimestre. A Comissão de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde elaborou 21 relatórios/ pareceres técnicos.

11. Análises e Considerações Gerais

Hiperdia:

Pedra AZul



Biriricas



Ações Barcelos



Grupo DQ Pedra Azul



PSE Paraju



Aquisição de Kit Odontológico



Palestra Agrotóxicos Escola de Pedra Azul





ZULEIDE MARIA CARDOZO
Secretário(a) de Saúde
DOMINGOS MARTINS/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprova em reunião ordinária as informações de identificação acima descritas.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência das informações acima descritas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde tem ciência e aprova em reunião ordinária as informações acima relatadas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova em reunião ordinária os dados de produção de serviços do SUS acima apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova em reunião ordinária os dados de Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS acima descritos.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova em reunião ordinária os dados de profissionais trabalhando no SUS acima descritos.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência da ausência de apuração dos dados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023, os dados financeiros e orçamentários do segundo quadrimestre por meio da resolução nº 241/2023.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência da ausência de auditorias realizadas no segundo quadrimestre de 2023.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho vem acompanhando as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no período e possui ciência da importância das mesmas para a população do Município.

A prestação de contas da movimentação financeira do segundo quadrimestre foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde em reunião ordinária do CMS e aprovada pela Resolução 241/2023. Ainda, o documento foi apresentado em Casa Legislativa do Município no dia 29/09/23 em cumprimento da Lei Federal Nº 141/2012.

Status do Parecer: Avaliado

DOMINGOS MARTINS/ES, 14 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins